

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS, REALIZADA NO DIA OITO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO: Aos
oito dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e oito nesta cidade
de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no Edifício dos Paços do
Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Ramiro Mar-
que Ferreira Alegria, Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores:
Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rego, José Alves da
Silva, Manuel Marques Tavares, Engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva e Se-
bastião de Sousa, comigo, Alexandre José de Miranda Soares Pereira, Director

do Departamento Administrativo e Financeiro.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao dia sete do corrente, que apresenta um saldo de dezassete milhões seiscentos oitenta e três mil oitocentos três escudos e vinte centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias dois e sete do corrente, havia tomado as seguintes decisões: a) Direcção e gestão do Pessoal; contrato a prazo certo um; b) Concessão de licenças para obras, quarenta e oito; de utilização sete; para condução de velocípedes, doze; para uso e porte de arma de caça, nove; Policiais (Governo Civil) vinte sete. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== PORTARIA 6065: Seguidamente o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para licenciamento sanitário que se mencionam nos termos do diploma em epígrafe e acerca dos quais a Câmara deliberou como segue; Para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de: Francisco da Silva Pinho, residente em Monte, Cucujães, para abertura de um mini-mercado sito no mesmo local: Maria Leonilde de Pinho e Silva Moutinho, residente no Cruzeiro, Fajões, para a abertura de um restaurante no mesmo local. Autorizada a concessão do alvará sanitário a Gracinda Alves de Oliveira, residente em Cimo de Vila, Cesar, respeitante à abertura de um snack-bar sito no mesmo local. Mais foi deliberado autorizar a restituição de dois mil e cem escudos respeitante ao depósito provisório (preparos).=====

===== APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO: Em cumprimento do número dois da Lei dois mil cento dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta um, a Câmara deliberou por unanimidade e com base em auto de transgressão levantado pela Guarda Nacional Republicana, a seguinte multa acrescida dos respectivos adicionais no montante de novecentos e sessenta escudos a Joaquim Prado Correia, residente em Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes, por transgressão do referido artigo.=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARA SANITARIO: Acto contínuo o Senhor

88 MAR - 8

Presidente apresentou um pedido de averbamento em alvará sanitário, tendo a Câmara deliberado por unanimidade deferir como segue: Mário Gomes Coelho e Américo Lopes da Silva, residentes em, o primeiro no lugar de Albergaria, freguesia de São João de Vêr, concelho de Santa Maria da Feira e o segundo na Rua do Vale, trezentos sessenta cinco, freguesia de Sandim, concelho de Vila Nova de Gaia, tendo constituído sociedade entre si com denominação social de "Talho Central Carregosa, Limitada", que era de Mário Gomes Coelho, com talho no lugar da Igreja, freguesia de Carregosa, deste concelho a que se refere o alvará sanitário número novecentos trinta quatro passado por esta Câmara em cinco de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete para que seja feito o respectivo averbamento.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO E INDÜTRIA: Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos que solicitam seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres neles prestados bem como do Vereador do Pelouro respectivo, a Câmara deliberou por unanimidade considerar sem inconveniente as seguintes instalações: =====

ALXEANDRE MATOS DA COSTA, residente na Portela, freguesia de Ossela para instalação de um estabelecimento de Café, Bar e Cervejaria, sito no lugar de Portela, freguesia de Ossela.=====

ALBERTO SOARES PEREIRA, casado, residente na Abelheira, freguesia de Oliveira de Azeméis para instalação de estabelecimento de Café Snack Bar sito no mesmo local.=====

LUÍS MANUEL TAVARES DE MATOS, residente no lugar das Touregas, freguesia do Bunheiro, concelho da Murtosa, para instalação de um Bar no lugar de Adães, freguesia de Ul.=====

MARIA JOAQUINA PINA DE PINHO, casada, residente em Cesar para instalação de estabelecimento de venda a retalho de electrodomésticos no lugar da Gândara freguesia de Cesar que confronta: norte com Joaquim Soares de Pina, nascente com estrada nacional, sul com Isaias Alves de Pinho e poente com Justino Rocha Costa.=====

MARIA DE FATIMA BASTOS DA SILVA, residente nesta cidade de Oliveira de Azeméis para instalação de um vídeo no seu café sito no Centro Comercial Shop vinte e oito na Rua Ernesto Pinto Basto, vinte e oito nesta cidade e ALEXANDRE MATOS COSTA, residente no lugar da portela, freguesia de Ossela para instalação

de um vídeo no seu café sito no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar desde que obedeça às regras impostas pela Lei.=====

===== CURSO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: Por proposta do vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rego, a Câmara deliberou por unanimidade inscrever para o curso em epígrafe, que se realiza na cidade de Aveiro nos dias vinte e dois e vinte e três do corrente, organizado pela empresa "Formave-Consultores Limitada", da mesma cidade, o chefe de divisão de obras particulares, engenheiro-técnico Manuel Miranda da Silva, bem como suportar o custo da inscrição do montante de vinte cinco mil escudos e as despesas com ajudas de custo e transportes legalmente devidas.=====

===== ABERTURA DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE FISCAL MUNICIPAL DE SEGUNDA CLASSE: Seguidamente, a Câmara deliberou abrir concurso de habilitação, pelo prazo de trinta dias, válido para a vaga existente, para provimento de um lugar de fiscal municipal de segunda classe, com remuneração correspondente à letra M e ao qual poderão concorrer os indivíduos que se encontrem nas condições previstas no artigo sexto, do Decreto-Regulamentar número sessenta e oito barra oitenta, de quatro de Novembro e possuam a habilitação mínima do curso geral do ensino secundário ou equivalente. A selecção dos concorrentes é feita pela prestação de provas perante um júri constituído pelo Presidente da Câmara Municipal, que presidirá e vogais vereador em regime de permanência, Senhor Bartolomeu Fonseca e Rego e chefe de Divisão de Obras Particulares, engenheiro-técnico Manuel Miranda da Silva, como efectivo e vereador em regime de permanência, Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia, engenheiro-técnico de primeira classe Jacinto Salvador da Silva Almeida como suplentes, sendo o Presidente do Júri substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efectivo Senhor Bartolomeu Fonseca e Rego. O programa das provas versará as seguintes matérias: licenciamento e fiscalização de obras particulares, loteamentos urbanos, Regulamento de Estradas e Caminhos Municipais, estatuto disciplinar dos funcionários, faltas e licenças, auto de notícia e embargo de obras particulares.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS: Por proposta do Senhor Presidente e face aos pedidos formulados pelas entidades interessadas, a Câmara deliberou unanimemente conceder os seguintes subsídios: cento vinte oito mil escudos à Junta de Freguesia de Palmaz, para aquisição de árvores e arbustos para a arborização do terreno situado naquela freguesia à margem do Rio Caima desti-

nado a parque de campismo, bem como prestar-lhe assistência técnica; cem mil escudos, ao Grupo Recreativo, Associativo e Cultural de Cidacos, para organização do oitavo grande prémio La-Salett, em atletismo; cem mil escudos à Associação Teatro Amador de Loureiro, para participação nas despesas com uma deslocação a Gometta-La-ville (França) para actuar junto da comunidade portuguesa de emigrantes; cem mil escudos, ao Grupo Folclórico de Cidacos para auxiliar na deslocação a França onde participará no Festival Mundial do Folclore de Confolens.=====

===== PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR UM ARQUITECTO- REMUNERAÇÃO: Acto contínuo e a pedido do interessado, a Câmara deliberou por unanimidade actualizar a remuneração do arquitecto Adalberto Gonçalves Dias, que presta serviço em regime de tarefa a tempo parcial nestes serviços, para o montante de sessenta cinco mil escudos a que acrescerá a importância de onze mil e cinquenta escudos correspondente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado, no total de setenta seis mil e cinquenta escudos, com efeitos a partir de um de Janeiro do corrente ano.=====

===== RESCISÃO DE CONTRATO: Em continuação, o Senhor Presidente apresentou um requerimento em que Ademar da Silva Martins, canalizador de terceira classe, pede a exoneração do lugar que ocupa, com efeitos a partir de nove do corrente. A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.=====

===== TRANSFERENCIA DE VERBAS DO IMPOSTO PROFISSIONAL: Em seguida, a Câmara tomou conhecimento do artigo catorze do Decreto-Lei número sessenta e sete barra oitenta e oito, de dois de Março, sobre a transferência de verbas resultantes do Decreto-Lei número quatrocentos quinze barra oitenta sete de trinta e um de Dezembro. A Câmara tomou conhecimento e considerando a disposição legal que antecede, deliberou unanimemente revogar a resolução tomada em reunião ordinária de dezassete de Fevereiro último sobre a não entrega ao Estado do produto da cobrança do Imposto Profissional de acordo com as instruções da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, passando, no futuro, a fazer a entrega normal.=====

===== PROGRESSÃO EM CARREIRA HORIZONTAL- PORTA MIRAS: Com precedência de escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo oitenta, do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, a Câmara deliberou por unanimidade, dado considerar que este serventuário tem desempenhado com mérito as funções do seu cargo e decorrido que foi o período de

cinco anos proven no lugar de porta-miras de primeira classe, da carreira do pessoal operário não qualificado, com remuneração correspondente à letra Q o porta-miras de segunda classe, Helder Fernando Gonçalves de Pinho, sendo-lhe contado o tempo que prestou como eventual ininterruptamente, desde dois de Março de mil novecentos e oitenta e três até catorze de Agosto de mil novecentos oitenta cinco, data em que tomou posse no quadro.=====

===== FORNECIMENTO DE GASOLEO E LUBRIFICANTES- ADJUDICAÇÃO: No seguimento do deliberado em reunião ordinária de um do corrente o Senhor Presidente apresentou as propostas para o fornecimento de gasóleo e lubrificantes pelo período de um ano, as quais se mencionam pela ordem de entrada nestes Serviços e apresentam os seguintes preços: Um- Cepsa Portuguesa, Companhia de Petróleos Limitada de Lisboa, setenta três escudos e vinte cinco centavos. Dois- Petrogal- Petróleos de Portugal Empresa Pública, de Lisboa, setenta e três escudos e cinquenta centavos; Três- Mobil Oil Portuguesa de Lisboa, setenta um escudo e oitenta centavos; Quatro- Shell Portuguesa, SARL de Matosinhos, setenta três escudos e oitenta cinco centavos, já com o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Considerando o parecer dos Serviços Técnicos a Câmara deliberou por unanimidade fazer a adjudicação à concorrente Mobil, Oil Portuguesa de Lisboa, pelo valor de setenta e um escudo e oitenta centavos por ser o preço mais baixo, sendo a aquisição extensível a lubrificantes.=====

===== AQUISIÇÃO DE UMA MOTO-SERRA PARA AS OFICINAS DE MECANICA/- ABER- TURA DE PROPOSTAS: Em seguida procedeu-se à abertura dos subscritos contendo as propostas para o fornecimento de uma moto-serra com lâmina de corte de largura média quarenta a quarenta cinco e cilindrada de cinquenta centímetros cúbicos com preferência das marcas Homelite e Husqvarna destinados às oficinas de mecânica, remetidas pelas casas da especialidade consultadas as quais se mencionam pela ordem de entrada nestes serviços e que apresentam os seguintes valores: Um-Terra Bastos, Limitada de São Martinho da Gândara, marca Homelite, quarenta três mil duzentos escudos; Dois- Comac-Branco & Companhia Limitada de Costa do Valado em Aveiro, marca Homelite, quarenta e oito mil e quinhentos já com o Imposto sobre o Valor Acrescentado; Três- Pinto & Cruz Limitada do Porto, marca "Partner", equipada com guia e cadeia de (quatrocentos milímetros) cinquenta cinco mil setecentos escudos; b) e equipada com guia e cadeia quatrocentos e sessenta milímetros, cinquenta

seis mil e quatrocentos escudos; Quatro- Danpaed de Daniel Pereira de Carvalho, de Oliveira de Azeméis marca "Homelite" quarenta cinco mil e novecentos escudos e Husqvarna cinquenta sete mil e quinhentos escudos, sendo acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado. Depois de Rubricados e bem assim os seu subscritos, a Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder ao seu estudo para ulterior resolução.=====

===== AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A OFICINA DE MECANICA- ADJUDICAÇÃO-

No seguimento do deliberado em reunião ordinária de um do corrente e face ao estudo apresentado pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade fazer as seguintes adjudicações às concorrentes que apresentam preços mais baixos. Um- Danpaed, de Daniel Pereira de Carvalho de Oliveira de Azeméis; Rebarbadeira "Bosch" mil trezentos vinte um e mil trezentos quarenta sete respectivamente, vinte e três mil quinhentos e setenta um escudo e quinze mil seiscentos catorze escudos; máquina de furar "Bosch" mil cento oitenta ponto zero e mil cento vinte ponto seis respectivamente dezoito mil quatrocentos setenta nove escudos; macacos de rodas quinze toneladas, OMCN, cento quinze mil cento setenta cinco escudos; carregador de baterias arranque rápido, CB cinquenta um, sessenta sete mil cento cinquenta escudos; aparelho de soldar "Deca" "VSE" trezentos, cento nove mil seiscentos cinquenta escudos; Densímetro para baterias, duzentos doze escudos e cinquenta centavos.

Dois- A Firma Intermaco, Comércio e Representações de Máquinas e Ferramentas Limitada de Vila Nova de Gaia, esmeriladora "OEM" dois cavalos trifásico, quarenta três mil quinhentos escudos e jogo de maçarico de corte, dezasseis mil oitocentos escudos. A todos estes preços acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado.=====

===== AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE PINTURA DE PAVIMENTO- ABERTURA DE PROPOS-

TAS: Em seguida procedeu-se à abertura dos subscritos contendo as propostas para o fornecimento em epígrafe remetidas pelas casas da especialidade consultadas e as quais se mencionam pela ordem de entrada nestes Serviços e que apresentam os seguintes valores: Um- Transmate Limitada do Porto, máquina marca "City quatro- Standart" com motor Mag cinco vírgula dois cavalos, a gasolina com reservatório de tinta cinquenta dois ponto um e cinquenta um diluente; compressor monocilíndrico quatrocentos vinte cinco um minuto; tração própria de três velocidades; roda traseira com travão contentor para esferas de vidro; um conjunto para aumento de largura de traço, incluindo pis-



tolas e tubagem, um sistema automático de modulação mecânica-pneumática com cinco combinações diferentes de traço descontínuo; uma pistola de mão com dez metros de tubagem e duas pistolas sobresselentes no valor de um milhão oitocentos noventa mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado. Dois- Trafiurbe- Comércio e Indústria de Máquinas para Sinalização S.A de Lisboa, máquina marca Greggora modelo G duzentos cinquenta júnior, com tracção, motor Bernard tipo seiscentos dezassete DIN e potência seis e meio cavalos a três mil seiscentas rotações por minuto quatro tempos a gasolina normal, compressor Kremlin tipo V vinte e dois, cuba de pintura de capacidade para quarenta litros; equipamento de marcação diversificada; modulador automático, mecanismo de avanço automático e pistola manual "Kremlin M dezoito" no valor total de dois milhões trezentos sessenta sete mil e seiscentos escudos apresentando a opção de lote de peças sobressalentes não cobertas pela garantia no valor de cento quinze mil oitocentos escudos. A estes preços acrescentará o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Não apresentou preços a firma Trá sinal, sistema de Tráfego e Sinalização, SARL de Sacavém por não terem possibilidades de fornecer a maquinaria pretendida. Depois de rubricadas e bem assim os seus subscritos, a Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder ao seu estudo para ulterior resolução.=====

===== AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ARRUAMENTO EM CUCUJÃES: Depois, o vereador Senhor Arlindo Correia, informou a Câmara de que havia chegado a acordo com os respectivos proprietários, Dona Maria Fernanda Vidal Moreira da Silva Teixeira e herdeiros de Alvaro da Silva Teixeira, quanto à aquisição de uma parcela de terreno, sito no lugar de Venda Nova, freguesia de Vila de Cucujães, necessária à abertura de um arruamento de acesso à Escola Secundária da referida freguesia, com a área de quinhentos e sessenta dois metros quadrados incluindo a parcela sobrance a nascente pelo preço de duzentos escudos o metro quadrado, comprometendo-se, ainda, a Câmara a construir uma vedação no lado poente da propriedade, constituída por um murete em betão ciclópico com a altura de trinta centímetros acima da cota do terreno e sobre o qual será colocado rede metálica com um metro de altura, bem como a abrir uma serventia de acesso ao novo arruamento. Depois de apreciados os preços e as condições, que foram consideçadas razoáveis, foi deliberado por unanimidade aceitar o que se propõe e fazer a respectiva aquisição.=====

===== OBRAS PARTICULARES- ADITAMENTO: Prosseguindo o Senhor Presidente

apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados.=====

MANUEL CORREIA SILVA GOMES, residente no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque para em aditamento ao processo número novecentos e um barra oitenta e sete, apresenta certidão de teor das finanças e rectificação de confrontações e área do artigo rústico número dois mil e cinquenta. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, mediante o parecer técnico e informação da Junta de Freguesia.=====

A. TAVARES & COMPANHIA LIMITADA, com sede em Vila Chã de São Roque para aditamento ao processo número vinte e cinco barra oitenta e oito que se refere à construção de um edifício destinado a Indústria. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico e informação da Junta de Freguesia.=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Acto contínuo, foi apresentado o seguinte pedido para viabilidade de construção acompanhado de planta topográfica e de localização, acerca do qual a Câmara deliebrou como segue observados que sejam os condicionamentos constantes do parecer técnico nele prestado.==

ALCIDES DA SILVA BASTOS, residente em Azagães, freguesia de Carregosa, deste concelho de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de construção no terreno sito em Azagães, freguesia de Carregosa com a área de quatrocentos cinquenta metros quadrados, a confronatr de norte com Maria Emília Ferreira Bastos e outro, nascente com estrada, sul com servidão particular e poente com Manuel Ferreira Costa Santos Aguiar. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico que se transcreve: " Tratando-se de uma construção de cave, rés do chão e andar destinado a comércio e habitação como pede, não se vê inconveniente desde que respeite a implantação apresentada bem como o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.=====

===== LOTEAMENTO URBANO NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DO DECRETO-LEI NÚMERO 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: A pedido de José António da Silva Resende, casado, residente no lugar do Pinheiro, freguesia de Cesar deste concelho e HERNANI DE ALMEIDA CAMPOS, casado, industrial, residente no lugar das Cavadas freguesia de Cesar, deste concelho e JOSE DE ALMEIDA CAMPOS, casado, industrial, residente no lugar de Palhaça, freguesia de Milheirós de Poiares, con

88 MAR - 8

Fl. 158

celho de Santa Maria da Feira, desejando proceder na qualidade de proprietários ao loteamento de uma parcela de terreno identificada nas plantas juntas vêm nos termos do artigo primeiro do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, requer a respectiva licença de loteamento e em aditamento ao seu processo de obras número quinhentos e oito barra oitenta e sete. O aludido prédio, com a área total de quarenta nove mil seiscentos metros quadrados, encontra-se inscrito na matriz rústica sob o número mil e sessenta cinco e no seu todo tem as seguintes confrontações: norte com Pedro Tavares da Silva, nascente com limite de Freguesia, sul com Helena da Silva Martins e poente com Estrada Municipal. A referida parcela a lotear, com a área de doze mil e seiscentos metros quadrados tem as seguintes confrontações: norte com Pedro Tavares da Silva, nascente com os próprios, sul com Helena da Silva Martins e poente com estrada Municipal. Serão constituídos quatro lotes, devidamente numerados com as áreas que vão indicadas na planta de loteamento, e que são, respectivamente: lote um- dois mil setecentos cinquenta metros quadrados; lote dois- dois mil setecentos e setenta metros quadrados; lote três- dois mil novecentos noventa metros quadrados e lote quatro mil oitocentos trinta metros quadrados. Sendo a restante área distribuída da seguinte maneira: mil quinhentos quarenta metros quadrados- Rua interior e pertencente a todos os lotes; trezentos metros quadrados- Floreira que vence desníveis entre a Rua Interior e a Estrada Municipal e pertencente a todos os lotes; cento e oitenta metros quadrados e duzentos quarenta metros quadrados respectivamente para passeios e alargamento da Estrada Municipal, totalizando quatrocentos vinte metros quadrados a ceder para domínio público. A Câmara deliberou por unanimidade dar conhecimento ao requerente de informação técnica, visto que se impõe a infra-estruturas as indicadas devendo completar o processo com os respectivos elementos.===== Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar pelo Senhor Presidente, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Alexandre Soares Leuz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e subscrevo.==

Alexandre Soares Leuz
Francisco Augusto Ferreira
Alexandre Soares Leuz
31
Jose Thes de L.

831

88 MAR 15

Handwritten signature
Sebastian de Sousa

Alexandre Soares Perry